João Gonçalves de Queiroz CPF: ***.331.916-.**	784039/23	319446/2023
Wilian Ribeiro Gonçalves CPF: ***.491.966-.**	796505/24	329963/2024
Antônio Amancio Silverio CPF:***.910.016-**	772110/23	308927/2023

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A 5ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente notifica o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a SRAI - Seção de Processamento de Autos de Infração, 2° Pel/5ª Cia PM Mamb, na Avenida Erickson Flávio da Silva, nº 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37550-401, Pouso Alegre/MG, das 10h00min às 16h00min, telefone: (35) 3429-6302, defesa17ciamamb@gmail.com, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

Autuado	Auto de Infração	Decisão
Alex Johnny Andreatta de Oliveira CPF: ***.635.928-**	231613/2025	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
Sergio Venâncio CPF: ***.253.167-**	322096/2023	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
Jonas Lisboa Mota Ribeiro CPF: ***.229.256-**	319127/2023	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
Vitor Ribeiro de Lima CPF ***.946.616-**	312415/2023	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
Geraldo Magela Ribeiro CPF: ***.837.876-**	320549/2023	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

A 5ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. O autuado deverá entrar em contato com a SRAI - Seção de Processamento de Autos de Infração, 2° Pel/5ª Cia PM Mamb, na Avenida Erickson Flávio da Silva, nº 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37550-401, Pouso Alegre/MG, das 10h00min às 16h00min, telefone: (35) 3429-6302, defesa17ciamamb@gmail.com, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena da inscrição do valor em dívida ativa, conforme previsão dos Decretos 44.844/2008 e 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado deverá entrar em contato com referida 5ª Companhia de Polícia Militar:

Autuado	Decisão/Valor (sem atualização)	Processo	Auto de Infração
Sebastião Luiz Borges: CPF: ***.690.706-**	25,00 UFEMG	760995/22	300833/2022
Canaa Lavanderia Industrial Ltda: CNPJ: 01.255.303/0001-18	450,00 UFEMG	780051/23	315744/2023

CUMPRIMENTO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM AUTO DE INFRAÇÃO

A 5ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente notifica o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), por estar(em) em local ignorado incerto ou não sabido, da consolidação da penalidade de advertência. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a SRAI - Seção de Processamento de Autos de Infração, 2° Pel/5ª Cia PM Mamb, na Avenida Erickson Flávio da Silva, nº 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37550-401, Pouso Alegre/MG, das 10h00min às 16h00min, telefone: (35) 3429-6302, defesa17ciamamb@gmail.com, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

Autuado	Auto de Infração	Decisão
LMB Empreendimentos Imobiliários CNPJ: 18.224.163/0001-13	306648/2022	Cumprimento da advertência
Josias Baptista CPF: ***.062.598-**	312820/2023	Cumprimento da advertência

34 cm -29 2130326 - 1

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE COTEP

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/URA NOR torna público o encerramento do processo licitatório e o resumo das propostas dos licitantes a dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica de Preços - Processo de compras nº. 1371068 000001/2025 - Processo SEI nº.2090.01.0006383/2025-90 - Objeto: Aquisição de 60 cadeiras para sala de reunião, sob a forma de entrega integral, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Situação do processo: Homologado
Resumo das propostas dos licitantes (lote único):

Classificação	Fornecedor	Valor total da proposta
1º colocado	40.***.182/0001-** -Camacho Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	R$ 10.399,80

4 cm -29 2130355 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato relacionado abaixo, de prestação de serviços de observação e a coleta de dados hidrológicos(coleta de dados primários) no posto pluviométrico que se encontra localizado no território do Estado de Minas Gerais, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e o particular(pessoa física) descrito abaixo, cujo objeto é a prorrogação do período de vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses, com início em 20/12/2025 e término em 20/12/2026. As despesas serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária: 2241.18.544.065.4191.0001.3.3.90.36.25.0.72.1 Valor anual descrito na tabela abaixo, de acordo com o respectivo Contrato:

Contrato	Posto	Cidade	Contratado(a)	Valor anual
118/2023	Pluviométrico	Barbacena	Terezinha Bernardes da Rosa Silva	R$ 4.480,08

Data de assinatura: 03/10/2025. a) Marcelo da Fonseca Diretor Geral IGAM b) Terezinha Bernardes da Rosa Silva

6 cm -29 2130086 - 1

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo aos Contratos relacionados abaixo, de prestação de serviços de observação e a coleta de dados hidrológicos(coleta de dados primários) nos postos fluviométricos e/ou pluviométricos que se encontram localizados no território do Estado de Minas Gerais, celebrados entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e os particulares(pessoas físicas) descritos abaixo, cujo objeto é a prorrogação do período de vigência dos Contratos originais por mais 12(doze) meses, com início em 13/11/2025 e término em 13/11/2026.As despesas serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária: 2241.18.544.065.4191.0001.3.3.90.36.25.0.72.1.Valores anuais descritos na tabela abaixo, de acordo com o respectivo Contrato:

Contrato	Posto	Cidade	Contratado(a)	Valor anual
130/2024	Pluviométrico	Barbacena	Aline Bazilio Neto de Almeida	R$ 4.480,08
123/2024	Pluviométrico	Caxambu	Elisângela Paredes Bernardes Reis	R$ 4.480,08
129/2024	Pluviométrico	Sapucaí Mirim	Flora Pereira Pinto Ribeiro	R$ 4.480,08
125/2024	Pluviométrico/Fluviométrico	Itumirim	Helcio de Matos	R$ 5.588,52
122/2024	Pluviométrico	Camanducaia	Justino Cordeiro Pedroso	R$ 4.480,08
127/2024	Pluviométrico/Fluviométrico	Campanha	Lucas Andre Dutra	R$ 5.588,52
128/2024	Pluviométrico/Fluviométrico	São Bento do Sapucaí - SP	Marcia Cristina Furtado	R$ 5.588,52
126/2024	Pluviométrico	Maria da Fé	Milton Santos	R$ 4.480,08
124/2024	Pluviométrico/Fluviométrico	Campos do Jordão - SP	Oralina da Silva	R$ 5.588,52
119/2024	Pluviométrico/Fluviométrico	Bom Sucesso	Rui Castanheira Rodrigues	R$ 5.588,52
120/2024	Pluviométrico/Fluviométrico	Paraisópolis	Walter Ferreira da Costa	R$ 5.588,52

Data de assinatura: 03/10/2025. a) Marcelo da Fonseca Diretor Geral IGAM b) Contratados relacionados na tabela

10 cm -29 2130119 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

TORNA SEM EFEITO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 173/2024.

O ESTADO DE MINAS GERIAS, por intermédio da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, TORMA SEM EFEITO o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo Nº 173/2024, publicado no Diário do Executivo, pag. 39 em 17 de setembro de 2025.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e DIVALDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº ***.738.556-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16de outubro de 2025, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2024, de 12 de junho de 2024.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e IZABELA RENHE DA SILVA, CPF nº ***.093.736-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 23de outubro de 2025, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2024, de 12 de junho de 2024.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e GRACIELLY PEREIRA DANTAS MARGOTTI, CPF nº ***.574.266-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16de outubro de 2025, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2024, de 12 de junho de 2024.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e EDUARDO FELIPE ONO, CPF nº ***.303.166-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16de outubro de 2025, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2024, de 12 de junho de 2024.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e VILMA GRACIENE DE SOUZA ARAÚJO, CPF nº ***.994.346--**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16de outubro de 2025, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2024, de 12 de junho de 2024.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

15 cm -29 2129917 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação SEPLAG/DRFP nº 008/2025, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura Municipal de Águas Formosas. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veículo, chassi 9BD17350EC4356933. Valor: R$13.789,82 (Treze mil trezentos setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Processo SEI! nº 1500.01. 0367321/2025-35. Data de assinatura: 29/09/2025. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Rodrigo Guerra Furtado e, pelo donatário, Carlos Souza.

3 cm -29 2130270 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1201

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Entre Rios De Minas/MG.

PATIO SOCORRO AGORA E JA LTDA

Placa: HBX5223 Chassi: 9C6KE092060013999 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: BRUNO MARTINS CHAVES DINIZ / Placa: GOE8272 Chassi: CG125BR1471455 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1986 Prop.: EVERALDO TADEU MAXIMO / Placa: GZC8213 Chassi: 9C2MD34002R008740 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2002 Prop.: ROBERTO MARCIO MOREIRA MORAES / Placa: GOP6303 Chassi: 9C62TW000K0017956 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.: 1989 Prop.: THIAGO AGUIAR TEIXEIRA / Placa: GVA4591 Chassi: 9C2JC250WWR229207 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: MAIR JOSE DE MOURA / Placa: HGW7667 Chassi: 9C2KC1670BR581756 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: LEONARDO ANTONIO DUARTE / Placa: GSZ0085 Chassi: 9BWZZZ374XT040050 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 MI Ano Fab.: 1999 Prop.: REGINALDO GUIMARAES DA SILVA / Placa: BSW5079 Chassi: 9C2JD170VVR005371 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.: 1997 Prop.: NILTON JOSE DE OLIVEIRA / Placa: GXD7634 Chassi: 9C2JA010WWR006590 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.: 1998 Prop.: LUIS CARLOS DOS SANTOS / Placa: HNI5112 Chassi: 9BWAA05WXAP052782 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2009 Prop.: ALYSSON DIVINO FERREIRA / Placa: GXP2808 Chassi: 9BWZZZ373WP605432 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: EDGARD PEREIRA DOS SANTOS / Placa: GVZ6055 Chassi: 9C2JC250VVR124750 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: VANDO DIAS SOARES / Placa: MFB4134 Chassi: 93FST12578M002835 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.: 2007 Prop.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA / Placa: HJO7403 Chassi: 9C2KC1550AR011430 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2009 Prop.: ELLEN CRYSTIAN CORREA NEVES / Placa: HIT0105 Chassi: 9C2HB02108R033550 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2008 Prop.: NALVA ALVES GOMES / Placa: GWG4485 Chassi: 94J2XDCM67M012794 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2006 Prop.: ALEXANDRE TIAGO DA SILVEIRA / Placa: GNN0081 Chassi: 5N87EKB129961 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.: 1980 Prop.: ANTONIO CONCESSO PINHEIRO / Placa: GMA1018 Chassi: 9BWZZZ30ZEP046885 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.: 1984 Prop.: KELLYTON LOPES DA ROCHA / Placa: GQE3490 Chassi: 9C2JA0101JR102658 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1988 Prop.: EDMILSON PEREIRA DE ANDRADE / Placa: GYP2256 Chassi: 9C2JC30213R662811 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2003 Prop.: MARCOS DEUS MEIRELES / Placa: HHC2441 Chassi: 94J2XMJH77M022861 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.: 2007 Prop.: RAIMUNDO NONATO DE MORAIS / Placa: HDL4843 Chassi: 9C2JC30705R103818 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: SIMONE SOUZA DA SILVA / Placa: HND3852 Chassi: 9C2KC1640AR062332 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCIO FERREIRA DE ANDRADE / Placa: GYX1935 Chassi: 9BGRG08F0CG204978 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.: 2011 Prop.: ALLAN KARDEC SILVA BRAGA / Placa: CHN7600 Chassi: JM1EC43B9V0401782 Marca/Modelo: IMP/MAZDA MX-3 Ano Fab.: 1997 Prop.: FLADIMIR GOMES DE MIRANDA / Placa: MXZ4427 Chassi: 9BD178016T0030016 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1996 Prop.: MARIA LUCIA BARBOSA / Placa: GTR0683 Chassi: 9BG5TC11UGC109490 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1985 Prop.: CRISTIANE MARIA MAGALHAES / Placa: KCH0837 Chassi: 9BD146000J3352750 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1988 Prop.: ANDERSON MESSIAS DA CRUZ / Placa: HCN3396 Chassi: 9C2KC08105R115482 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: LUIZ ROCHA / Placa: MEE5771 Chassi: 9C2KC08105R071654 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: MAURO LUCIO AGUIAR QUIRINO / Placa: HLR2595 Chassi: 9C6KE1060A0007180 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XE Ano Fab.: 2010 Prop.: LILIANE DAS GRACAS NATIVIDADE / Placa: HGW7632 Chassi: 9C2KC1610AR044562 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.: 2010 Prop.: MARIA DAS GRACAS DA SILVA / Placa: GVB9680 Chassi: 9C2HA0700XR038343 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1999 Prop.: CELIO FERREIRA DA CRUZ / Placa: GYP2467 Chassi: 9C2JC30705R057519 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: PEDRO LAFAYETE ALMEIDA / Placa: BVW5249 Chassi: 9C62TW000R0045322 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.: 1994 Prop.: PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA / Placa: GUF1548 Chassi: 8AFZZZEFFVJ054072 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.: 1997 Prop.: EDSON NOGUEIRA / Placa: BMP1221 Chassi: 9BGJG19BVTB521468 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.: 1996 Prop.: ADRIANO RESENDE DOS SANTOS / Placa: GWU0915 Chassi: 9C2MD2800YR003858 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 2000 Prop.: WILMAR DE JESUS OLIVEIRA / Placa: HJH9866 Chassi: 95VCA1K889M044340 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: THIAGO RODRIGUES SANTIAGO / Placa: GOP5788 Chassi: 9C2JD0801PRP00638 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.: 1993 Prop.: LEVINDO COSTA CARVALHO NETO / Placa: CTF0889 Chassi: 9C2JC1801JR102160 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1987 Prop.: PAULO ROBERTO DE RESENDE / Placa: HHV9458 Chassi: 9C2KC08108R285701 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: IVONETE GONCALVES DUTRA / Placa: HBX4995 Chassi: 94J2XECK56M008110 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.: 2005 Prop.: SIMONE DAS GRACAS SILVA E SANTOS / Placa: GXR6702 Chassi: 9C2MC35002R014619 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2001 Prop.: FERNANDO FIDELES GUIMARAES / Placa: HMU2464 Chassi: 93FSMDCDABM000160 Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10 SM Ano Fab.: 2010 Prop.: ADAO ALVES DA COSTA / Placa: HDD3391 Chassi: 9BD27801A62482974 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: HORACIO LIMA PINHEIRO / Placa: GSS3505 Chassi: 9C2MC270WWR021482 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1998 Prop.: MARCILIANA CRISTINA D. CARVALHO / Placa: DYZ1234 Chassi: 94J2XCCL56M006777 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2005 Prop.: SERGIO AGRIPINO VIEIRA / Placa: HAL8206 Chassi: 9C2JC30104R013275 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: FERNANDO REZENDE DOS SANTOS / Placa: OOW3802 Chassi: 9C2JC4110DR757899 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: IVANIR RODRIGUES FERNANDES / Placa: GRL1507 Chassi: 9C2JC2501SRS24586 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1995 Prop.: WEMERSON SANTANA MENDES / Placa: NYF5883 Chassi: 9C6KE1520C0096898 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2011 Prop.: WANDER ALEX ASSIS DE PAULA / Placa: GXX7110 Chassi: 9C2JC30203R014127 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2002 Prop.: EDMAR MARCELO DUARTE / Placa: GOQ7934 Chassi: 9C2JC2501SRSA6260 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1995 Prop.: SAMUEL FERNANDES DA SILVA / Placa: GXD7959 Chassi: 9C2MC27001R032591 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2001 Prop.: MARCOS ANTONIO CAMILO / Placa: GYE1228 Chassi: 9C2JC30201R027174 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: ERICA AUXILIADORA TAVARES SANTOS / Placa: GSL7840 Chassi: 9C2JC250WWR133429 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: ADRIANO EUSTAQUIO PINTO / Placa: GYD1596 Chassi: 9C6KE013020017605 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2002 Prop.: LEONARDO GERALDO DE O.G.COSTA / Placa: GVN9478 Chassi: 9C2HA07002R005803 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 2001 Prop.: CLEVANILDA FERREIRA MARTINS / Placa: HBF4109 Chassi: 9C2JD20104R018088 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.: 2004 Prop.: JOSE GERALDO PINHEIRO / Placa: AKI3170 Chassi: 9C2JC30102R218587 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: FABIANA APARECIDA FOGARI / Placa: GSS9148 Chassi: 9C2MC2700XR017032 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1999 Prop.: JOAO VITOR FARDIN / Placa: KOD5842 Chassi: 9C2JC2501SRS47991 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1995 Prop.: ELI RODRIGUES TEIXEIRA / Placa: HGW7487 Chassi: 9C2NC4310AR059847 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2010 Prop.: AFONSO DE PAULA HONORATO / Placa: GYD3541 Chassi: 9C2JC30202R140293 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2002 Prop.: WEDERSON CHAVES DE SOUZA / Placa: GKK7935 Chassi: BA256670 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.: 1976 Prop.: MICHEL FRANKLIN JERONIMO / Placa: GSS0351 Chassi: 9C2JC250WWR146145 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: DONIZETE DA COSTA SEVERINO / Placa: HKL5883 Chassi: 9C2JC4110BR316672 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: FERNANDO DE JESUS BATISTA

Entre Rios De Minas, 25 de setembro de 2025
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

38 cm -29 2130406 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Diretor de Saúde, com fundamento na Informação nº 145 (121432439) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0032642/2023-87 instaurado em face da MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº497 - Empenho nº 134/2023, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Diretor de Saúde, com fundamento na Informação nº 144 (121424206) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0005920/2024-92 instaurado em face da Locmed Hospitalar Ltda., CNPJ:04.238.951/0001-54 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 6831 - Empenho nº 2750/2023, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Diretor de Saúde, com fundamento na Informação nº 143 (121417194)e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0070839/2024-69 instaurado em face da Átons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ: 09.192.829/0001-08 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2082 - Empenho nº 848/2024, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Diretor de Saúde, com fundamento na Informação nº 142 (121285568) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0064172/2024-46 instaurado em face da Med Center Comercial Ltda. CNPJ: 00.874.929/0001-40 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3312 - Empenho nº 1284/25, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Diretor de Saúde, com fundamento na Informação 141 (121257652) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0001382/2025-07 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares SA.. CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 6806 - Empenho nº 2763/24, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Diretor de Saúde, com fundamento na Informação nº 134 (119764119) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0073915/2024-49 instaurado em face da Med Center Comercial LTDA., CNPJ: 00.874.929/0001-40 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3124 - Empenho nº 1213/2024, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202509307917953548.